



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA JUDICIÁRIA
SECRETARIA DA 1ª CÂMARA CRIMINAL
PAUTA Nº 41/2008

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ GADOTTI**, Presidente em exercício da 1ª Câmara Criminal, faço público a todos os interessados e aos que virem o presente **EDITAL**, ou dele conhecimento tiverem, que, no dia 25 (vinte e cinco) DE NOVEMBRO DE 2008, com início às QUATORZE HORAS, no TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 1º ANDAR, realizar-se-á a **43ª Sessão Ordinária** para julgamento do(s) processo(s) constante(s) de pauta(s) já publicada(s), o(s) apresentado(s) em mesa que independem de publicação e o(s) abaixo relacionado(s):

1)=HABEAS CORPUS - HC-5380/08 (08/0068225-4).

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

T. PENAL: ART. 121, § 2º, III E IV, C/C ART. 18, I, 2ª PARTE, AMBOS DO CÓDIGO PENAL.

IMPETRANTE(S): PAULO ROBERTO DA SILVA E LORINEY DA SILVEIRA MORAES.

PACIENTE(S): CÉSAR EDUARDO DIAS FERREIRA.

ADVOGADO(S): Paulo Roberto da Silva e outro.

IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARAGUAÍNA - TO.

PROCURADOR

DE JUSTIÇA: Dr. JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATOR: Desembargador **MOURA FILHO**.

COM VISTA: Desembargador **BERNARDINO LUZ**

1ª CÂMARA CRIMINAL

Desembargador **Moura Filho** Relator

Desembargador **Bernardino Luz** Vogal

Desembargador **Antônio Félix** Vogal

Desembargador **Marco Villas Boas** Presidente em exercício

O Relator acolhendo o parecer da Douta Procuradoria Geral de Justiça conheceu do presente *writ*, mas denegou a ordem pleiteada. O Desembargador **ANTÔNIO FÉLIX** proferiu voto oral divergente, no sentido de conceder a ordem, por entender que o paciente é primário, de bons antecedentes, com residência no distrito da culpa, e que a sua liberdade não causará prejuízos no andamento da instrução criminal. Fizeram sustentação oral pelo paciente o Dr. Paulo Roberto da Silva e pelo Ministério Público o Dr. José Omar de Almeida Júnior-Procurador de Justiça. Ausência justificada do Desembargador **Luiz Gadotti**. Feito retirado com vista pelo Desembargador **BERNARDINO LUZ**.



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

2)=HABEAS CORPUS - HC-5397/08 (08/0068434-6).

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

T. PENAL: ART. 121, § 2º, I E IV, C/C 29, DO CÓDIGO PENAL.

IMPETRANTE(S): CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO.

PACIENTE(S): GÉRCIO DA SILVA MARQUES.

ADVOGADO(A)(S): Carlos Antônio do Nascimento e outra.

IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PALMAS - TO.

PROCURADORA

DE JUSTIÇA: Drª. ELAINE MARCIANO PIRES.

RELATOR: Desembargador **ANTÔNIO FÉLIX**.

C/VISTA: Desembargador **BERNARDINO LUZ**

1ª CÂMARA CRIMINAL

Desembargador **Antônio Félix** Relator

Desembargador **Moura Filho** Vogal

Desembargador **Bernardino Luz** Vogal

Desembargador **Marco Villas Boas** Presidente em exercício

O Relator acolhendo o parecer do Órgão Ministerial de Cúpula votou no sentido de DENEGAR A ORDEM REQUESTADA. Sendo acompanhado pelo Desembargador **MOURA FILHO**. Fizeram sustentação oral pelo paciente, o Dr. Carlos Antônio do Nascimento, e pelo Ministério Público, o Dr. José Omar de Almeida Júnior, Procurador de Justiça. Ausência justificada do Desembargador **LUIZ GADOTTI**. Feito retirado com vista pelo Desembargador **BERNARDINO LUZ**.

3)=RECURSO EX OFFÍCIO - REO-1577/08 (08/0066570-8).

ORIGEM: COMARCA DE FIGUEIRÓPOLIS.

REFERENTE: (AÇÃO PENAL Nº 302/02).

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DA COMARCA DE FIGUEIRÓPOLIS - TO.

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

RÉU: PAULO TEIXEIRA DOS SANTOS.

ADVOGADO: Jaime Soares de Oliveira.

PROCURADOR

DE JUSTIÇA: Dr. JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: Juiz **RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO** – Juiz certo

3ª Turma Julgadora:

Juiz **Rubem Ribeiro de Carvalho** - Relator

Desembargador **Marco Villas Boas** - Vogal

Desembargador **Moura Filho** - Vogal

Feito retirado de julgamento em virtude da ausência justificada do relator, o Juiz **Rubem Ribeiro de Carvalho** – Juiz Certo.



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

4)=APELAÇÃO CRIMINAL - ACR-3856/08 (08/0066642-9).

ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA.

REFERENTE: (AÇÃO PENAL Nº. 9373-2/07).

T. PENAL: ART. 121, § 3º DO C.P.B.

APELANTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

ASS. ACUSAÇÃO: AGNALDO PAULA DE QUEIROZ.

ADVOGADO: Anaurus Vinícius V. de Oliveira.

APELADO(S): MÁRIO RODRIGUES BATISTA.

ADVOGADO: Jorge Barros Filho.

PROCURADOR (A)

DE JUSTIÇA: Dr. JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: Desembargador **LUIZ GADOTTI**.

3ª Turma Julgadora:

Desembargador **Luiz Gadotti** - Relator

Desembargador **Marco Villas Boas** - Revisor

Desembargador **Bernardino Luz** - Vogal

Feito retirado de julgamento em virtude da ausência justificada do relator

Desembargador **LUIZ GADOTTI**

5)=APELAÇÃO CRIMINAL - ACR-3902/08 (08/0067725-0).

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL.

REFERENTE: (AÇÃO PENAL Nº. 69753-0/07).

T. PENAL: ART. 155, CAPUT, POR DUAS VEZES C/C ART. 69, AMBOS DO C.P.B.

APELANTE(S): LUCIANO MOURA GOMES.

ADVOGADO: Antônio Honorato Gomes.

APELADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR (A)

DE JUSTIÇA: Dr. MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA.

RELATOR: Desembargador **LUIZ GADOTTI**.

3ª Turma Julgadora:

Desembargador **Luiz Gadotti** - Relator

Desembargador **Marco Villas Boas** - Revisor

Desembargador **Bernardino Luz** - Vogal

Feito retirado de julgamento em virtude da ausência justificada do relator

Desembargador **LUIZ GADOTTI**

6)=APELAÇÃO CRIMINAL - ACR-3816/08 (08/0065923-6).

ORIGEM: COMARCA DE MIRANORTE.

REFERENTE: (AÇÃO PENAL Nº. 296/92).

T. PENAL: ART. 157, § 3º, PRIMEIRA PARTE, DO C.P.B.

APELANTE(S): AMÉLIO ALVES SANTANA.

DEF. PÚBL.: José Marcos Mussulini.

APELADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR (A)

DE JUSTIÇA: Dr. MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA.

RELATOR: Desembargador **LUIZ GADOTTI**.

3ª Turma Julgadora:

Desembargador **Luiz Gadotti** - Relator

Desembargador **Marco Villas Boas** - Revisor

Desembargador **Bernardino Luz** - Vogal

Feito retirado de julgamento em virtude da ausência justificada do relator

Desembargador **LUIZ GADOTTI**



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

7)= RECURSO EM SENTIDO ESTRITO - RSE-2271/08 (08/0067676-9).

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: (DENÚNCIA-CRIME Nº 43013-3/08).

T. PENAL: ART. 121, § 2º, I, III E IV DO C.P.B.

RECORRENTE(S): LUIZ SANTOS LEAL.

DEF. PÚBL.: MARLON COSTA LUZ AMORIM.

RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR (A)

DE JUSTIÇA: Dr. JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATOR: Desembargador **BERNARDINO LUZ**.

5ª Turma Julgadora:

Desembargador **Bernardino Luz** - Relator

Desembargador **Antônio Félix** - Vogal

Desembargador **Moura Filho** - Vogal

8)= RECURSO EM SENTIDO ESTRITO - RSE-2225/08 (08/0063408-0).

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: (AÇÃO PENAL Nº 387/06).

T. PENAL: ART. 121, § 2º, I, C/C ART. 14, II E ART. 29, CAPUT, TODOS DO C.P.B.

RECORRENTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

RECORRIDO(S): SAKAY BARBOSA LEITE, WALDINEY BORGES PINHEIRO, ALEY ALVES BOTREL E MARCELO DE CARVALHO PINHEIRO.

ADVOGADO: JORGE BARROS FILHO.

PROCURADOR (A)

DE JUSTIÇA: Dr. CESAR AUGUSTO MARGARIDO ZARATIN.

RELATOR: Desembargador **MARCO VILLAS BOAS**.

4ª Turma Julgadora:

Desembargador **Marco Villas Boas** - Relator

Desembargador **Bernardino Luz** - Vogal

Desembargador **Antônio Félix** - Vogal

9)=APELAÇÃO CRIMINAL - ACR-3938/08 (08/0068559-8).

ORIGEM: COMARCA DE XAMBIOÁ.

REFERENTE: (AÇÃO PENAL Nº. 39760-0/07).

T. PENAL: ARTIGO. 129, INCISO III E IV DO C.P.

APELANTE(S): ALECSANDRO ROSA COSTA.

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO VIEIRA NEGRÃO.

APELADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR (A)

DE JUSTIÇA: Dr. RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: Desembargador **MOURA FILHO**.

2ª Turma Julgadora:

Desembargador **Moura Filho** - Relator

Desembargador **Luiz Gadotti** - Revisor

Desembargador **Marco Villas Boas** - Vogal



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

10)=APELAÇÃO CRIMINAL - ACR-3869/08 (08/0066982-7).

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: (AÇÃO PENAL Nº. 77264-0/06).

T. PENAL: ART. 12, CAPUT, ART. 14 DA LEI Nº. 6368/76, NA FORMA DO ART. 59 DO C.P.B.

APELANTE(S): ANTÔNIO HUMBERTO CARVALHO DA SILVA.

ADVOGADO(A): ÁLVARO SANTOS DA SILVA.

APELANTE(S): ANA MARIA ALVES SANTOS.

DEF. PÚBL.: Fábio Monteiro dos Santos.

APELANTE(S): WANDERSON DE SOUZA SILVA.

DEFª. PÚBLª.: Fabiana Razera Gonçalves.

APELADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR (A)

DE JUSTIÇA: Dr. RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: Desembargador **MOURA FILHO**.

2ª Turma Julgadora:

Desembargador **Moura Filho** - Relator

Desembargador **Luiz Gadotti** - Revisor

Desembargador **Marco Villas Boas** - Vogal

11)=APELAÇÃO CRIMINAL - ACR-3920/08 (08/0068149-5).

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: (AÇÃO PENAL PÚBLICA INCONDICIONADA Nº. 79444-5/08).

T. PENAL: ART. 302, "CAPUT", DA LEI Nº. 9503/97.

APELANTE(S): JOSÉ ROBERTO GOMES DE PAULA.

ADVOGADO(A): Márcio Junho Pires Câmara.

APELADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR (A)

DE JUSTIÇA: Dr. JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: Desembargador **LUIZ GADOTTI**.

3ª Turma Julgadora:

Desembargador **Luiz Gadotti** - Relator

Desembargador **Marco Villas Boas** - Vogal

Desembargador **Bernardino Luz** - Vogal

SECRETARIA DA 1ª CÂMARA CRIMINAL do Egrégio Tribunal
Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas, ao(s) 20 dia(s) do mês de novembro
de 2008.

Wandelberte Rodrigues de Oliveira

Secretário da 1ª Câmara Criminal